



Portaria nº 248/2019, de 23 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a Servidora Pública efetiva do Município de Picos-PI, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **FRANCISCA CRISTIANE ROCHA**, brasileira, RG nº 1.615.222 SSP-PI e CPF nº 759.861.083-53, a Função Gratificada, Símbolo **FG-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 23 de setembro de 2019.

Pe José Walmir de Lima
Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal